



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

**Requerimento - CMJN/GAB/VER.YANNY**

Juazeiro do Norte (CE), 27 de Maio de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Assunto: Instalação de radares fotosensores

Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária, no Brasil, 01 pessoa morre a cada 15 minutos por causa de acidentes de trânsito. A cada 02 minutos, 01 ser humano sofre sequelas por causa de ferimentos de acidentes de trânsito.

Segundo especialistas, os radares fotosensores são importantes para segurança e prevenção de acidentes.

A Rodovia CE-292 facilitou o acesso de Juazeiro do Norte ao município de Missão Velha beneficiando a população de ambos os municípios.

Para garantir a segurança de quem utiliza essa importante rodovia, meu requerimento hoje é para que seja oficiado ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN), para que realize estudos e adote as providências necessárias para instalação de radares fotosensores na CE-292 , na Rua Sebastião Palmeira, Bairro Pedrinhas, rodovia que fica a 3km do Aeroporto, na qual liga Juazeiro do Norte a Missão Velha.

Atenciosamente,

**YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**  
**VEREADORA**  
**1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CMJN**